Governo do Estado de São Paulo
Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-850/2021
Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Assunto: Requerimento de informação 850/2021 - Deputado Marcio Nakashima

Ofício nº 4649/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado
LUIZ FERNANDO
1° Secretário
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Saúde em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Marcio Nakashima.

Atenciosamente,

São Paulo, 23 de setembro de 2021.

Cauê Macris
Secretário de Estado
Gabinete do Secretário da Casa Civil

CCOFI202101002A

Classif. documental	006.01.10.003

Assinado digitalmente por CAUÊ CASEIRO MACRIS - 23/09/2021 às 12:37:29.
Documento Nº: 24594077-8459 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=24594077-8459

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

OFÍCIO

Número de Referência: RI 850_2021
Interessado: SIALE - Casa Civil
Assunto: RI 850_2021 - informações sobre numero de óbitos por Covid 19 ou em decorrência de complicações desta, envolvendo pessoas imunizadas

Ofício G. S. 2543/2021

Excelentíssimo Senhor

CAUÊ MACRIS

DD. Secretario Chefe da Casa Civil.

Senhor Secretário,

Confirmo o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL 850/2021), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, o Requerimento de Informação nº 850 de 2021, de autoria do Deputado Marcio Nakashima, requerendo informações sobre o número de óbitos por Covid19 ou em decorrência de complicações desta, envolvendo pessoas que foram total ou parcialmente imunizadas.

Sobre o assunto, após consultar O Centro de Vigilância Epidemiológica - CVE da Coordenadoria de Controle de Doenças - CCD, órgão técnico competente desta Pasta, tenho a considerar:

Se faz necessário apontar aqui, as missões e competências desse Departamento, o Centro de Vigilância Epidemiológica do Estado de São Paulo:

Classif. documental	006.01.10.003

SESOFI202132708A

Assinado digitalmente por EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - 03/09/2021 às 13:45:02.
Documento Nº: 23982614-2396 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23982614-2396

Governo do Estado de São Paulo 12

Missão

A missão do Centro de Vigilância Epidemiológica "Alexandre Vranjac" (CVE) é coordenar e normatizar o Sistema de Vigilância Epidemiológica (SVE-SP) no Estado de São Paulo. Planejar, executar, gerenciar e monitorar as ações de prevenção e controle de doenças e agravos no nível estadual. Desenvolver capacitação e pesquisa de interesse para a Saúde Pública.

Ao Centro de Vigilância Epidemiológica cabe:

Coordenar as ações de Vigilância Epidemiológica no estado de São Paulo;

Manter conhecimento atualizado da situação Epidemiológica das doenças e dos fatores que as condicionam;

Conhecer e prever a evolução do comportamento epidemiológico mediante a Divulgar, periodicamente, informes epidemiológicos;

Propor e reformular normas relativas às doenças submetidas à Vigilância Epidemiológica; Supervisionar continuamente o Sistema de Vigilância Epidemiológica;

Recomendar a inclusão de doenças no Sistema de Vigilância Epidemiológica;

Assumir, quando necessário, controle operativo de situações epidêmicas, quer de doenças de notificação compulsória, quer agravos inusitados à saúde;

Coordenar, em integração com o Departamento de Recursos Humanos, os programas de capacitação de pessoal para o funcionamento do Sistema;

Assessorar o Secretário da Saúde em assuntos de Vigilância Epidemiológica;

SESOFI202132708A

Assinado digitalmente por EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - 03/09/2021 às 13:45:02.
Documento Nº: 23982614-2396 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23982614-2396

Governo do Estado de São Paulo 13

Promover a realização de pesquisas Epidemiológicas;

Desenvolver trabalhos de Vigilância Epidemiológica junto às coordenadorias e assessorar os coordenadores.

Tendo visto suas atribuições e competências esclarecidas, manifesta-se:

Desde o inicio da pandemia este Centro de Vigilância Epidemiológica "Prof. Alexandre Vranjac", pontua que orienta constantemente, as regionais estaduais e municípios a realizarem a notificação oportuna dos casos suspeitos de COVID-19 nos sistemas de informação oficiais, visando o subsidio e auxilio para a tomada de decisão frente a pandemia no estado.

A vigilância da COVID -19 é feita por meio de dois sistemas oficiais, nacionais, para notificação de casos suspeitos de COVID-19, a saber:

e-SUS notifica:onde devem ser notificados todos os casos suspeitos de síndrome gripal, considerados os casos com sintomatologia "leve" da COVID-19, e, atualmente o sistema com o maior número de casos notificados.

Sivep-Gripe: onde devem ser notificados os casos com apresentação clínica grave, os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave. Todos os óbitos por SRAG, independente de hospitalização, também devem ser notificados neste sistema.

Tal expediente (SES-EXP-2021-58865) refere-se especificamente ao sistema de informação SIVEP-Gripe. Algumas considerações, visando a melhor compreensão e evitando interpretações equivocadas sobre os dados apresentados: as variáveis referentes à vacinação contra COVID-19 foram incorporadas no SIVEP-Gripe (V-1.47.2) em 23/03/2021 e, conforme o dicionário de dados, não são obrigatórias. Entretanto, a vacinação contra COVID-19 no estado de São Paulo iniciou-se em 18/01/2021. Os casos de SRAG ocorridos até 30 dias após vacinação devem também ser notificados e investigados como EAPV/EAIE.

Informamos que, desde o início da pandemia e desde a incorporação da variável de vacinação no referido sistema foram registrados 58.198 casos de SRAG no Estado de São Paulo com preenchimento "1=sim" na variável que designa a vacinação para COVID-19, incluídos 17.845 óbitos. Destes, 43.748 casos foram confirmados para COVID-19, sendo 15.677 óbitos. Dentre

SESOFI202132708A

Assinado digitalmente por EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - 03/09/2021 às 13:45:02.
Documento Nº: 23982614-2396 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23982614-2396

Governo do Estado de São Paulo 14

os óbitos COVID-19 vacinados, 4.767 apresentaram o início de sintomas após 14 dias da aplicação do esquema recomendado.

Cabe ressaltar o programa estadual de imunização tem por objetivo fornecer à população paulista vacinas seguras, garantindo ações e procedimentos em saúde pública, relacionadas à administração de vacinas, com a finalidade de minimizar riscos de transmissão de doenças e maximizar a efetividade das vacinas.

Por meio da farmacovigilância, que é o processo de detecção, avaliação, compreensão, prevenção e comunicação de eventos adversos pós vacinação ou qualquer outro problema relacionado à vacina ou à imunização é feita a vigilância de eventos adversos pós vacinação. EAPV é qualquer ocorrência médica indesejada após vacinação e que, não necessariamente, possui uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico (imunoglobulinas e soros heterólogos). Um EAPV pode ser qualquer evento indesejável ou não intencional, isto é, sintoma, doença ou um achado laboratorial anormal, ou qualquer outro problema relacionado à vacina ou à imunização é feita a vigilância de eventos adversos pós vacinação (EAPV). EAPVs tem diversas etiologias sendo:

Fatores relacionados à vacina: inclui o tipo (viva ou inativada), a cepa, o meio de cultura dos microrganismos, o processo de inativação ou atenuação, adjuvantes, estabilizadores ou substâncias conservadoras, o lote da vacina.

Fatores relacionados aos vacinados: idade, sexo, número de doses e datas das doses anteriores da vacina, eventos adversos às doses prévias, doenças concomitantes, doenças alérgicas, autoimunidade, deficiência imunológica.

Fatores relacionados à administração: agulhas e seringas, local de inoculação, via de inoculação (vacinação intradérmica, subcutânea ou intramuscular)

Tal vigilância é conduzida pela Divisão de Imunização deste CVE, e tem apoio de uma comissão permanente de experts (CPAI) na discussão dos eventos notificados.

O Sistema de monitoramento de EAPV proporciona o conhecimento de eventos temporalmente associados à vacinação, contribuindo, dessa forma para a manutenção da credibilidade, por parte da população e dos profissionais de saúde, nos programas de imunização.

SESOFI202132708A

Assinado digitalmente por EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - 03/09/2021 às 13:45:02.
Documento Nº: 23982614-2396 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23982614-2396

Governo do Estado de São Paulo
15

Assim, fica evidente que tais casos são discutidos, investigados, sendo criteriosamente debatidos por experts que apoiam este CVE.

Acrescento que o CVE não conduz, no momento, nenhum estudo de base populacional sobre a vacinação contra COVID, atuando de forma sistemática na campanha de vacinação contra a COVID-19 no estado de São Paulo. Trabalhamos de forma oportuna no intuito de auxiliar os 645 municípios do estado na notificação oportuna de casos de COVID-19 e EAPV.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 03 de setembro de 2021.

Eduardo Ribeiro Adriano
Secretário Executivo
GABINETE DO SECRETÁRIO - Gabinete do Secretário Executivo

SESOFI202132708A

Assinado digitalmente por EDUARDO RIBEIRO ADRIANO - 03/09/2021 às 13:45:02.
Documento Nº: 23982614-2396 - consulta à autenticidade em
https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=23982614-2396